

Retificação Despacho n.º 1/ 2024

DESIGNAÇÃO E ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NA COMISSÃO PARITÁRIA

Por ter saído com inexatidão, retifico o meu despacho de 6 de dezembro de 2024.

Assim, onde se lê:

“5. Considerando que o processo de eleição dos vogais dos representantes dos trabalhadores deve, nos termos do nº 6 do art.º 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, deve ser organizado de acordo com o despacho do dirigente máximo do serviço que é publicitado na página eletrónica do INR, I.P., determino que a eleição dos vogais representantes dos trabalhadores decorra no próximo dia 18 de dezembro, no auditório do INR, I.P., sito na Av. Conde de Valbom n.º 63, Lisboa, e durante os seguintes períodos: 10h às 12h e das 14h às 16h.”

Deve ler-se:

“5. Considerando que o processo de eleição dos vogais dos representantes dos trabalhadores deve, nos termos do nº 6 do art.º 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, deve ser organizado de acordo com o despacho do dirigente máximo do serviço que é publicitado na página eletrónica do INR, I.P., determino que a eleição dos vogais representantes dos trabalhadores decorra no próximo dia 18 de dezembro, na sala de reuniões do 6.º andar, sito na Av. Conde de Valbom n.º 63, Lisboa, e durante os seguintes períodos: 10h às 12h e das 14h às 16h.”

Onde se lê:

“5. Mais determino que:

5.1. (...)

5.2. (...)

5.3. (...)

5.4. (...)”

Deve ler-se:

“6. Mais determino que:

6.1. (...)

6.2. (...)

6.3. (...)

6.4. (...)”

Lisboa, 13 de dezembro 2024

Sónia Esperto
Presidente do Conselho Diretivo